



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 024/2017-DCO-FMF

O Vice-Presidente de Competições da FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL-FMF, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- a) QUE a CBF não atendeu à solicitação da FMF, de transferir o jogo entre as equipes do JV LIDERAL X TIRADENTES/PI, pelo Campeonato Brasileiro Feminino de Futebol – Série “A-2”, designado para o dia 25/06/2017, às 20h15m, no Estádio “Frei Epifânio D’Abadia”, em Imperatriz/MA.;
- b) QUE o mencionado jogo do JV LIDERAL X TIRADENTES impede a realização da partida de VOLTA da Final do Campeonato Maranhense de Futebol Profissional/2017, entre o Sampaio Corrêa X Cordino Esporte Clube, dia 22/06/17;
- c) QUE muito embora a FMF tenha estabelecido (*pela 4ª vez*) o prazo de até às 19h00m do dia 19/06/2017 para que o Cordino fizesse a entrega dos laudos abaixo relacionados, **prazo esse que foi MAIS UMA VEZ prorrogado (pela 5ª vez) para até às 16h00m do dia de hoje, 20/06/2017**, e mesmo assim o **CORDINO ESPORTE CLUBE** não cumpriu com a obrigação, ou seja, não apresentou os documentos e Laudos Técnicos, a saber: **(i) Projeto Técnico de Engenharia** (plantas baixas, cortes, elevações, planilhas, sinalização etc.) de **Instalação de AMPR - Arquibancadas Metálicas Provisórias Removíveis**; assinado por engenheiro especializado em Cálculo Estrutural, devidamente registrado e qualificado por acervo técnico registrado no CREA; **(ii) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** em nome do engenheiro responsável pelo projeto de instalação das AMPR, no caso ART emitida pelo CREA, somente válida com a apresentação do respectivo **comprovante de pagamento** da taxa de emissão desse documento; e, **(iii) Laudo Técnico de Segurança e Capacidade de Público** das Arquibancadas Metálicas Provisórias Removíveis, com a devida **aprovação sem restrições** pelo **CORPO DE BOMBEIROS Militar do Maranhão**.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir do dia 22/06 para o dia 29/06/2017, às 20:15 horas, o jogo de VOLTA entre Cordino Esporte Clube x Sampaio Correia Futebol Clube, pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional-2017, no Estádio “Frei Epifânio D’Abadia” em Imperatriz (MA);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 20 de junho de 2017.


Antônio Henrique Farah de Moraes Rego
Vice-Presidente de Competições da FMF